

## TERMO DE RESILIÇÃO

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, A SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO DE ESTADO, SR. ALEX CANZIANI SILVEIRA, NOMEADO PELO DECRETO N°. 5.955/2024 E O MUNICÍPIO DE PALMEIRA, INSCRITO NO CNPJ SOB N°. 76.179.829/0001-65, REPRESENTADO PELO PREFEITO, SR. SERGIO LUIS BELICH, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 138, INCISO II DA LEI FEDERAL N°. 14.133/2021, ART. 711 DO DECRETO ESTADUAL N°. 10.086/2022 E A CLÁUSULA 10.1 DO TERMO DE COOPERAÇÃO N°. 042/2024, BEM COMO PELAS RAZÕES DE FATO CONSTANTES NO DESPACHOS DE FLS. 81 E 85/87 DO PROTOCOLADO DE N°. 20.843.758-5, CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE RESILIÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N°. 042/2024, MEDIANTE AS SEGUINTE CONDICOES:

**CONTRATANTE:** A SECRETARIA DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - SEIA, inscrita no CNPJ nº. 49.179.446/0001-14, com sede na cidade de Curitiba/PR, na rua Frederico Maurer, nº. 617, Boqueirão, CEP 81.630-020, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. ALEX CANZIANI SILVEIRA, nomeado pelo Decreto nº. 5.955/2024, inscrito no CPF sob nº. X66.011.019-XX, RG nº. X3.063.18X-X, expedido pela SESP/PR.

**CONTRATADO:** MUNICÍPIO DE PALMEIRA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.179.829/0001-65, com sede na Rua Luiza Trombini Malucelli, 134, CEP 84.130-000, Palmeira, Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. ALTAMIR SANSON, inscrito no CPF sob nº. XXX.206.529-XX.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica encerrada, por acordo das partes, a relação jurídica contida no Termo de Cooperação do Projeto Paraná Sensorial n°. 042/2024, conforme faculta o art. 138, inciso II da Lei Federal n°. 14.133/2021, art. 711 do Decreto Estadual n°. 10.086/2022 e a Cláusula 10.1. do Termo de Cooperação, bem como pelas razões de fato constantes no despacho de fls. 81 e 85/87 do protocolado 20.843.758-5.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECISÃO

2.1 Fica acordado entre as partes que o encerramento consensual da relação jurídica decorrente da celebração do Termo de Cooperação n°. 042/2024, ficam quitados e extintos todos os direitos e obrigações mútuos originários decorrentes.

2.2 A quitação contida no caput da cláusula segunda não desobriga as partes de prestar as contas quando necessárias, nem as exime de responsabilidade caso não as prestadas ou prestadas incorretamente.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná, em conformidade com o disposto no Art. 252 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

## CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir questões relacionadas ao Termo de Cooperação até a data do presente encerramento e que não possam ser resolvidas de acordo com a legislação de regência.

4.2 Por estarem as partes justas e acordadas, sempre obedecendo à legislação vigente e demais disposições legais que se fizerem pertinentes, firmam o presente Termo de Resilição por meio de processo digital, assinando este instrumento de forma informatizada, ficando

disponível para qualquer acesso em meio eletrônico (e-protocolo). (Art. 123 e 124 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).

Curitiba, *(datado e assinado eletronicamente)*.

\_\_\_\_\_  
Alex Canziani Silveira

**Secretário da Inovação e Inteligência  
Artificial**

\_\_\_\_\_  
Altamir Sanson

**Prefeito de Palmeira**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



ePROTOCOLO



Documento: **TERMODERESILICAOSalasSensoriaisPALMEIRA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Altamir Sanson (XXX.206.529-XX)** em 04/07/2025 09:02 Local: GAB PALMEIRA, **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 09/07/2025 10:30 Local: SEIA/GS.

Inserido ao protocolo **20.843.758-5** por: **Aline Lorusso Busse** em: 03/07/2025 10:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**7286bd9c5f406741e72d1164c49a19e5**.